



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 0027, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomenclatura do Centro de Educação Infantil, localizado no Residencial Rio Doce, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 000384, de 09/01/2020,

D E C R E T A :

Art. 1º A nomenclatura do Centro de Educação Infantil, localizado no Residencial Rio Doce, Linhares-ES, passa a receber a seguinte denominação:

“CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RIO DOCE”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos